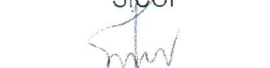




ATA DA PROVA DE CONCEITO
Pregão Eletrônico nº 41/2025

Aos quatorze e quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas de ambos os dias, em reunião online, realizada via *google meet*, reuniram-se os membros da comissão designada pela Portaria nº 162/SMGRI/2025 e a empresa ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ nº 93.088.649/0001-97), para continuidade da avaliação da Prova de Conceito, prevista no item 5 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2025. A empresa continuou realizando a apresentação da solução ofertada, módulo por módulo, demonstrando a usabilidade e as características de cada um, conforme previsto no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Constatou-se que a empresa demonstrou possuir todos os módulos e/ou sistemas e/ou aplicativos do conjunto de sistemas integrados de gestão municipal, atendendo aos itens 5.9 e 5.10 do Termo de Referência. Foram apresentados os seguintes módulos/sistemas/aplicativos (14/08/2025): Módulo gestão da contabilidade pública, Módulo orçamentário, execução financeira e prestação de contas, Módulo diárias e adiantamentos, Módulo gerenciamento de custos, Módulo convênios, Módulo tesouraria, Módulo compras, licitações e contratos, Módulo licitação obras, Módulo de patrimônio, Módulo de produção primária, Módulo de financiamentos diversos, Módulo obras e serviços, Módulo secretaria escolar, Módulo gestão de matrícula, Módulo assessoria pedagógica, Módulo gestão de avaliação escolar, Módulo gestão do calendário escolar, Módulo controle de documentos oficiais, Módulo controle de acesso e frequência de alunos, Módulo quadro funcional, Módulo central de vagas, Módulo portal de inscrição online, Módulo geração e exportação para o censo escolar, Módulo gerador de grade de horários, Módulo biblioteca, Módulo gestão de cursos, Módulo controle de certificados, Módulo reconhecimento facial, Módulo portal do estudante, pais e responsáveis, Aplicativo para estudantes, pais e responsáveis, Módulo portal do professor, Módulo gestão de produto da alimentação escolar, Módulo gestão de cardápio da alimentação escolar, Módulo controle financeiro de fontes e das apps, Módulo ferramenta de bi (business intelligence), Módulo ferramenta de ged, Módulo portal da secretaria de educação, Módulo remanejamento de quadro funcional, Aplicativo segurança escolar, Módulo agenda de eventos e recursos, Módulo controle do transporte escolar e Módulo controle de almoxarifado. Foram apresentados os seguintes módulos/sistemas/aplicativos (15/08/2025): Módulo recursos humanos/folha de pagamento, Módulo ponto eletrônico, Módulo e-social, Módulo portal do servidor municipal, Módulo portal da transparência, Módulo portal do cidadão, Módulo website oficial, Aplicativo cidadão mobile, Módulo processos digitais e protocolo, Módulo ouvidoria, Módulo licenciamento ambiental, Módulo fiscalização ambiental, Módulo para engenharia, Módulo domicílio eletrônico, Módulo diário oficial, Módulo geoprocessamento, Módulo de chat, Módulo business intelligence (BI), Módulo de leis e portarias, Módulos bem estar animal, Módulo iluminação pública, Módulo prontuário eletrônico do cidadão, Módulo vigilância sanitária, Módulo de atendimentos, Módulo vacinas, Módulo controle de estoque da farmácia, Módulo RAAS, Módulo de fraldas, App - agente de saúde mobile, Módulo te acolhe, Módulo do conselho tutelar, Módulo da assistência social e Módulo vigilância epidemiológica. Quanto aos módulos/sistemas/aplicativos demonstrados, ficou comprovado o atendimento de todos os requisitos relacionados no Termo de Referência. Sendo assim, após a conclusão da apresentação, considera-se que os requisitos do Termo de Referência foram atendidos, por entender que as condições mínimas de funcionalidade, performance, segurança e desempenho, previstas para esta prova de conceito, foram comprovadas. A Avaliação encerrou-se às dezoito horas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pela comissão e licitante presente.

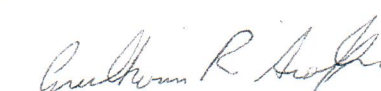

RENATO ALVES RIBAS
SÍCOI

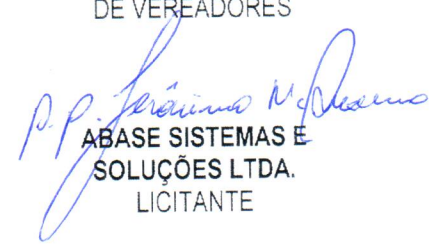

ANA MARIA STEINKE
CONTABILISTA


RÓDRIGO THOMAS FLORES
DEPARTAMENTO DE TI


EMILIO DANIELLI NETO
ADVOGADO


SANDRA BACK FERREIRA
REPRESENTANTE DO FABS


GUILHERME RADEMACHER
AIOLFI
REPRESENTANTE DA CÂMARA
DE VEREADORES


**ABASE SISTEMAS E
SOLUÇÕES LTDA.**
LICITANTE